



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4108/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 09/2015 nomeado pelo Decreto nº. 4.000/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Requerimento exarado pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo nº09/2015 nomeado pelo Decreto nº 4.000/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 03/2015, exarada pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 09/2015 nomeado pelo Decreto nº 4.000/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>1505</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>15/03/2016</u>
Visto	